



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 354/DGAC, DE 12 DE JULHO DE 1995.

Revoga isenção de pagamento das tarifas aeroportuárias e de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea em rota.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe confere o item 1 do Artigo 4º da Portaria Ministerial nº- 339/GM3, de 20 de maio de 1988,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 278/DGAC, de 15 de agosto de 1988, e a Portaria nº 381/DGAC, de 03 de novembro de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ten.-Brig.-do-Ar - JOÃO FELIPPE SAMPAIO DE LACERDA
JÚNIOR
Diretor-Geral

Nº D.O.U.:	DATA DA PUBLICAÇÃO:	PÁG.:	SEÇÃO
OBSERVAÇÃO:			